

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 185/2023

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 51, de 2 de fevereiro de 2023, fica autorizado, a partir de 25 de janeiro de 2023, o funcionamento dos cursos Técnico em Prótese Dentária, com a Qualificação Profissional Técnica em Auxiliar de Prótese Dentária, e Técnico em Saúde Bucal, com a Qualificação Profissional Técnica em Saúde Bucal, no Centro Educacional CORJESUS, situado na R. Nozinho Prates, 240 A-B, Bairro Sagrada Família, em Coração de Jesus, ambos pelo prazo de 2 (dois) anos.

SRE – Montes Claros

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 08/02/2023